


Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à **Concorrência nº 296/2020**, destinada à **Pavimentação em Asfalto das ruas: Ivorã e dos Suíços**. Aos 19 dias de outubro de 2020, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 149/2020, composta por Patrícia Regina de Sousa, Jéssica de Arruda de Carvalho e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira, para recebimento e abertura dos invólucros. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: Court Construtora e Urbanizadora Ltda, JV Juttel Terraplenagem e Locação de Equipamentos Eireli, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, Construtora Fortunato Ltda, Infracul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, Construtora Prosolo Eireli e Planaterra Terraplenagem e Pavimentação. A Presidente da Comissão de Licitação realizou o credenciamento dos presentes, conforme item 7.1 do edital. Empresas participantes e seu respectivo representante: Construtora Fortunato Ltda – Josiane Kemper – CPF: 061.980.799-70, JV Juttel Terraplenagem e Locação de Equipamentos Eireli – Emily Masson Steiner – CPF 047.488.079-62 e Construtora Prosolo Eireli – Mariangela Moleta – CPF: 225.438.212-87. O representante da empresa Court Construtora e Urbanizadora Ltda não foi credenciado na sessão pois apresentou os documentos de credenciamento em cópia simples. Alan Amilton Sagas – CPF 076.322.689-01 esteve acompanhando a sessão. A Comissão de licitação vistou os invólucros, disponibilizou-os aos presentes credenciados e procedeu a abertura dos invólucros nº 01. Os documentos de habilitação foram vistos pelos membros da Comissão de Licitação e disponibilizados aos presentes para vistas. Segue anexa à essa ata 03 folhas contendo arguições. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Patrícia Regina de Sousa  
Presidente da Comissão

  
Jéssica de Arruda de Carvalho  
Membro de Comissão

  
Rickson Rodrigues Cardoso  
Membro de Comissão

## Representantes credenciados na sessão:

  
Construtora Fortunato Ltda

# Secretaria de Administração e Planejamento



  
JV Juttel Terraplenagem e Locação de Equipamentos Eireli

  
Construtora Prosolo Eireli



Joinville, 19 de outubro de 2020.

**CONCORRÊNCIA Nº 296/2020**

Pavimentação em Asfalto das ruas: Ivorã e dos Suíços.

**ARGUIÇÕES**

A empresa Construtora Porcelo Eireli, apresentou o plano patrimonial assinado em 03 de julho de 2020, cujos dados, observando a alínea K.5, do item 8.2 do edital, que traz de forma expressa, que a contratação só será aceita até 30 de abril de 2020.

A empresa mencionada acima, apresentou contrato de prestação de serviço firmado com o engenheiro civil Antonio Ribeiro Lobo, identificados como CAT, apresentados no fase de habilitação, no entanto, conforme expresso no cláusula 2º do referido contrato, este cumpre cargo hábil remunerado, de apenas do Horas Somente, aos sábados junto a empresa contratante.

Dito isto, requer a inutilização do empresa por não ter o profissional indicado com a referido cargo hábil remunerado não possui condições de ser responsável técnico do objeto ao contrato, devido a compatibilidade dos serviços que demandará de acompanhamento constante do profissional no local do obra.

EMPRESA: Ju Jurell Empreendimentos e Locação de Equipamentos Eireli

REPRESENTANTE LEGAL:

*(Handwritten signatures and initials)*



Joinville, 19 de outubro de 2020.

**CONCORRÊNCIA Nº 296/2020**

Pavimentação em Asfalto das ruas: Ivorã e dos Suíços.

**ARGUIÇÕES**

A empresa Court Construtoras e Urbanizadora LTDA - EPP, apresentou inscrição estadual com validade em 01/03/2019, em vigor, o documento apresentado está vencido e descumprindo a alínea C do item 8.2 do edital.

A mesma empresa, não apresentou inscrição municipal, apenas, CNP municipal, em vigor, descumprindo a alínea D do item 8.2 do referido edital.

A empresa Court, apresentou balanço patrimonial exercitório de em 30 de julho de 2020, em vigor, descumprindo a alínea K.5, do item 8.2 do edital, que traz expresso que a escrituração só será aceita até 30 de abril de 2020.

Cumdo vale a empresa mencionado anteriormente, a mesma apresentou CAT e atestado de especialidade técnica, com requisitos em dados incompatíveis com a atividade de registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Física, junto ao CREA/SP, em atos anteriores, os documentos apresentados não são válidos de 20 e os requisitos junto ao Conselho de Engenharia, bem como, as atuações contratuais, são posteriores ao ano de 2008.

Com efeito, as CAT's apresentadas não atendem as quantidades descritas na alínea N do item 8.2 do presente edital.

EMPRESA: Ju Jurel Planejamento e Locação de Equipamentos Eireli

REPRESENTANTE LEGAL: Emily Steiner





Joinville, 19 de outubro de 2020.

**CONCORRÊNCIA Nº 296/2020**

Pavimentação em Asfalto das ruas: Ivorã e dos Suíços.

**ARGUIÇÕES**

A empresa empreiteira de mão de obra Adimar Eireli, apresenta balanço patrimonial com restituição em 04 de maio de 2020, obedecendo ao item 82, alínea K.5 do edital, que traz de forma expressa que os custos acima deverão ser quitados até 30 de abril de 2020

EMPRESA: JV Tuttle Engenharia e Locação de Eireli

REPRESENTANTE LEGAL: Emily Steiner



